



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 345/PROPEPG/UFFS/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Constitui Comissão para Operacionalizar o Cartão- Pesquisador (PROAP) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Operacionalizar o Cartão- Pesquisador (PROAP) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - A Comissão terá como missão planejar o uso dos valores recebidos pelo PROAP Institucional através do Cartão-Pesquisador e operacionalizar os gastos do Cartão-Pesquisador O Coordenador junto da comissão visualizarão e operacional os gastos, cumprindo as regras de uso.

II – A Comissão terá como função operacionalizar os gastos do PROAP Institucional assim como o uso do Cartão-Pesquisador de acordo com o regulamento emitido pela Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação